

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

000450

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA UNIPESSOAL

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

BARBARA MARIANO ORATHES, BRASILEIRA, SOLTEIRA, empresária, natural da cidade de Apucarana – PR, data de nascimento 02/02/1991, portador da Carteira Nacional de Habilitação (CNH): nº 05113387088, expedida por detran/PR em 13/05/2016 e CPF: nº 059.649.299-58, residente e domiciliada na cidade de Apucarana - PR, na AVENIDA IGUACU, nº 454, CENTRO, CEP: 86800-320;

Resolve, constituir uma sociedade limitada unipessoal, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**, e usará a expressão **BM EQUIPAMENTOS** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: AVENIDA IGUACU, nº 454, CENTRO, Apucarana - PR, CEP: 86800320.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: CONFECCOES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONÉS, CALÇAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MÁSCARAS, UNIFORMES, E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL.

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de CONFECCOES DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, BONES, CALCAS, CAMISAS, CAMISETAS, GORROS, JALECOS, MASCARAS, UNIFORMES, E EQUIPAMENTOS DE PROTECAO INDIVIDUAL..

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 1412-6/02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
- CNAE Nº 1413-4/02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais
- CNAE Nº 1414-2/00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção
- CNAE Nº 3292-2/01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)

A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado do Paraná e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), dividido em 40000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) em moeda corrente no País.

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
BARBARA MARIANO ORATHES	40000	40.000,00	100,00
TOTAL:	40000	40.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **BARBARA MARIANO ORATHES** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155521002214314516823-1
Data: 10/02/2021 17:33:45
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00613-RJG5:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

000451

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DA REGÊNCIA SUPLETIVA (art. 1.053, parágrafo único CC).

Por este ato determina-se a regência supletiva da sociedade pelo regramento da sociedade anônima, conforme dispõe o parágrafo único do art. 1.053 do Código Civil.

CLÁUSULA XV - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Microempresa - ME, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei. (art. 3º, I, LC nº 123, de 2006)

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
UNIPESSOAL

000152

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

CLÁUSULA XVI - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Apucarana - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Apucarana - PR, 02 de dezembro de 2020

BARBARA MARIANO ORATHES
Sócio/Administrador

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico



NJ: 06.870-0



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB





ASSINATURA ELETRÔNICA

000153

Certificamos que o ato da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
05964929958	BARBARA MARIANO ORATHES



CERTIFICO O REGISTRO EM 07/12/2020 13:47 SOB Nº 41209647918.
PROTOCOLO: 207343004 DE 07/12/2020.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12006060102. CNPJ DA SEDE: 40035561000140.
NIRE: 41209647918. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/12/2020.
BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155521002214314516823>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 155521002214314516823-4
Data: 10/02/2021 17:33:46
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00616-FFI3:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Nº: 06.870-0



Valber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARIAH NEPOMUCENO AZEVEDO, em quarta-feira, 10 de fevereiro de 2021 17:34:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000454



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/02/2021 17:54:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 155521002214314516823-1 a 155521002214314516823-4

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba86d4f20392e98d47ddb3cebda5030c89928f21f42ebe163b85a209e2bc7d7a99bbe89f4235e89d4caaf35d04223b4847ca4412458f04d91f92dab70d722fd5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

000155

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.035.561/0001-40 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/12/2020
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) BM EQUIPAMENTOS	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 14.12-6-02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Dispensada *)
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 14.13-4-02 - Confecção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 14.14-2-00 - Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção (Dispensada *) 32.92-2-01 - Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV IGUACU	NÚMERO 454	COMPLEMENTO *****
-------------------------	---------------	----------------------

CEP 86.800-320	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO APUCARANA	UF PR
-------------------	---------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO BMEQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM	TELEFONE (43) 9812-0074/ (43) 3122-1872
---	--

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/12/2020
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 09/07/2021 às 15:43:45 (data e hora de Brasília).



000156



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 40.035.561/0001-40

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:36:28 do dia 03/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 02/08/2021.

Código de controle da certidão: **0C28.E71C.222B.045F**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

000157

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024280698-59

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **40.035.561/0001-40**

Nome: **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA

000153

Número : 246582 / 2021.

SUELI APARECIDA DE FREITAS PEREIRA,
Secretaria da Fazenda da Prefeitura
Municipal de Apucarana
Estado do Paraná.

CERTIFICA, a vista das informações da Seção de DÍVIDA ATIVA, que o
Contribuinte abaixo:

Nome.....: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

CPF / CNPJ: 40.035.561/0001-40

Endereço:.....: AVN IGUACU - Nº: 454

Bairro.....: SEDE CENTRO

Município.....: APUCARANA Estado.: PR

Com cadastro Imobiliário e Mobiliário - NÃO CONSTA DÉBITO - até a
presente data. Ressalvando-se, eventuais débitos que possam ser apurados. Fica
reservado o direito da fazenda Municipal a qualquer tempo apurar débitos que
por ventura venham a ser apurados por meio de lançamentos anuais e/ou fiscalizações

Finalidade desta certidão: LICITAÇÃO.

Validade: 60 (sessenta) dias após sua emissão

Apucarana em, 31 de Maio de 2021.

** Documento emitido eletronicamente

Número de Autenticidade: 993650422993650

Para Consultar a autenticidade acesse www.apucarana.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

000459



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 40.035.561/0001-40

Razão Social: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

Endereço: 9V IGUACU 454 / CENTRO / APUCARANA / PR / 86800-320

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 21/04/2021 a 18/08/2021

Certificação Número: 2021042103060181284109

Informação obtida em 18/05/2021 09:52:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

000460

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.035.561/0001-40

Certidão n°: 4720023/2021

Expedição: 03/02/2021, às 10:41:21

Validade: 01/08/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.035.561/0001-40**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Estado do Paraná

PODER JUDICIÁRIO

000461

FOLHA: 01

P O D E R J U D I C I A R I O
E S T A D O D O P A R A N Á

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE APUCARANA

CARTORIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

DAGMAR EDMILSON RIVELINI MARTINS
SERVENTUARIO TITULAR

MIRIAM S. M. FRANCHINI MARTINS
Funcionaria Juramentada

C E R T I D A O

=====

EFEITOS CIVIS

CERTIFICO, que atendendo ao-----
pedido verbal de parte interessada e revendo em cartorio a meu cargo os
livros de distribuicoes de acoes CIVEIS, deles nao constatei existir
pedido de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERACAO JUDICIAL e RECUPERACAO
EXTRAJUDICIAL em que figura como requerente ou requerido B.M. INDUSTRIA E
COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ 40.035.561/0001-40-----

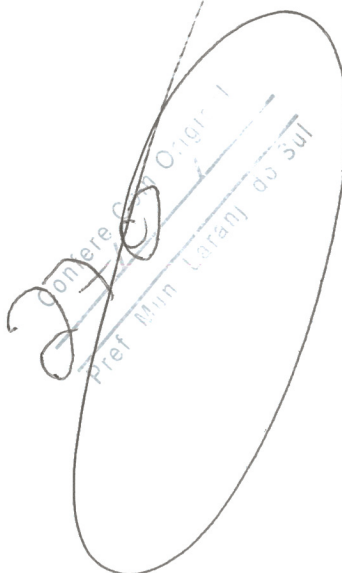
O REFERIDO E VERDADE E DOU FE.

APUCARANA, 07 DE JULHO

DE 2.021


-DAGMAR E.R. MARTINS-

-DISTRIBUIDOR-



BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ 40.035.561.0001-40 I.E. 90872517-45

AVENIDA IGUAÇU, 454 – CENTRO

APUCARANA-PR CEP 86.800-320

TELEFONE (43) 3047-2611 (43) - 99920 0892

EMAIL – BMEQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM

000462

ANEXO VI

Declaração Unificada

Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul - PMLS

Referência: Pregão Presencial nº 071/2021.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.

A empresa **BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º40.035.561/0001-40, sediada à AVENIDA IGUAÇU, 454 – CENTRO, cidade de APUCARANA Estado do PARANA por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDVALDO ORATHES portador da Carteira de Identidade n.º 3.043.008-5 SSP/PR e do CPF n.º 513.598.559-04. DECLARA, sob as penas da lei, que:

- Até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar, em havendo, ocorrências posteriores que o inabilite para participar de certames licitatórios.
- Os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações, condições locais e grau de dificuldade dos serviços a serem executados e que não se encontra declarada inidônea para licitar ou contratar com órgãos da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal.
- DECLARA, sob as penas da lei, para fins do disposto no inciso V do artigo 27 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos. Ressalva, ainda, que emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz;
- Os sócios da empresa não são pessoas ligadas a integrantes do poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores) bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo, até o terceiro grau ou por adoção, conforme disposto no art. 90º. da Lei Orgânica do Município de Laranjeiras do Sul, bem como o Art. 9º da lei Federal 8.666/1993, e Súmula vinculante nº. 13 STF.
- Os sócios da empresa não são servidores efetivos, temporários ou comissionados do município de Laranjeiras do Sul;
- Que fornece aos seus funcionários e colaboradores os EPIs (Equipamento de Proteção Individual), e EPIs equipamentos de proteção coletiva, conforme ambiente de trabalho.

LARANJEIRAS DO SUL, 27 DE JULHO DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL
EDVALDO ORATHES
RG N° 3.043.008-5 SSP/PR
CPF N° 513.598.559-04

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	Nº 015/2021
--------------------------------	-------------

O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO COOPERATIVISMO/PR, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ sob o n.º 07.391.756/0001-58, com sede e foro à Av. Cândido de Abreu, n.º 501, Centro Cívico, em Curitiba/PR, por seu representante ao final assinado, ATESTA, para todos os fins de direito, que BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 40.035.561/0001-40, com sede em Av. Iguaçu, n. 454, Centro, Apucarana - Paraná, prestou o(s) seguinte(s) serviço(s) abaixo discriminados:

Data	Licitação	Descrição
Junho de 2021	Edital Pregão 02/2021	Aquisição de camisetas do DIA DE COOPERAR 2021 (7.000 Un).

A empresa indicada cumpriu integralmente o objeto contratado, de forma satisfatória e compatível com as especificações exigidas, inclusive no tocante aos prazos estabelecidos, nada tendo, até a presente data, que desabone sua aptidão e capacidade técnica na prestação dos mesmos.

A autenticidade deste atestado poderá ser confirmada pelo telefone +55 41 3200-1100, ou pelo e-mail <fabianne.ratzke@sistemaocepar.coop.br> com o Sr.(a) Fabianne Allage Y Ratzke, bem como pelo sítio eletrônico do SESCOOP/PR em www.paranacooperativo.coop.br, Tipo de Documento “Contratos, Convênios e Outras Transferências Voluntárias”, Subtipo de Documento “Atestados de Capacidade Técnica”. Assinado eletronicamente, nos moldes do art. 10 da MP 2.200/01.

Curitiba/PR, 15 de junho de 2021.

(assinado eletronicamente)

José Ronkoski
Gerente Administrativo
do SESCOOP/PR

Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo no Estado do Paraná
Avenida Cândido de Abreu, 501
CEP 80.530-000 - Curitiba - PR - Brasil

www.paranacooperativo.coop.br

D4Sign 82f00d69-2279-4c8d-baee-8b2aad5d4218 - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>
Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2.

Para os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/155521606219970247560>



ARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155521606219970247560-1
Data: 16/06/2021 08:22:52
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALQ05457-03WS:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, em quarta-feira, 16 de junho de 2021 12:40:07 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

21 15 Atestado de capacidade técnica camisetas BM pdf

Código do documento 82f00d69-2279-4c8d-baee-8b2aad5d4218



Assinaturas



José Ronkoski
jose.ronkoski@sistemaocepar.coop.br
Assinou

José Ronkoski

Eventos do documento

15 Jun 2021, 14:18:38

Documento número 82f00d69-2279-4c8d-baee-8b2aad5d4218 **criado** por DANIELY ANDRESSA DA SILVA (Conta f3e96cd3-f773-4fdb-8e32-b12ee5d10abb). Email :daniely.andressa@sistemaocepar.coop.br. - DATE_ATOM: 2021-06-15T14:18:38-03:00

15 Jun 2021, 14:19:09

Lista de assinatura **iniciada** por DANIELY ANDRESSA DA SILVA (Conta f3e96cd3-f773-4fdb-8e32-b12ee5d10abb). Email: daniely.andressa@sistemaocepar.coop.br. - DATE_ATOM: 2021-06-15T14:19:09-03:00

15 Jun 2021, 14:20:46

JOSÉ RONKOSKI **Assinou** (Conta b9bf4c04-7e4c-423b-9d2e-55ab69e06c6e) - Email: jose.ronkoski@sistemaocepar.coop.br - IP: 167.249.74.91 (167.249.74.91 porta: 38086) - Geolocalização: -25.406725299999998 -49.456217 - Documento de identificação informado: 716.774.379-87 - DATE_ATOM: 2021-06-15T14:20:46-03:00

Hash do documento original

(SHA256):046ff23250a65c23e020f89e65a284e61ce550d02adecb8672ebfd88f87934b6
(SHA512):61a173cfd901bbc4b6f8a222346f196c25620cd1302c13bc021ddb2d0c6f5a921e6e8147c2c1df11de61541f50dae1b8a3ca1920ba89493d1763416888da217d

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/06/2021 17:15:39 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 155521606219970247560-1 a 155521606219970247560-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b9f8612f56491f2ac0e7b4f759338d83592a2ea119913b531eaaf2bf800cce925ededc75251e8248a065d78c869241fa947ca4412458f04d91f92dab70d722fd5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI
RUA Dr. Clementino S. Puppi nº 273 FONE 43 99933 3929 OU
3432 2010 CEP. 86.900-000
Centro – Jandaia do Sul – Pr Email – lojaparana1@gmail.com
CNPJ 32.947.401/0001-40 INSC. EST. 90806833-56

000466

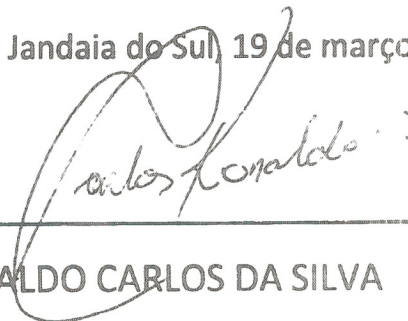
A empresa **K.R. BRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES EIRELI**, SITUADA NA RUA DR. CLEMENTINO S. PUPPI Nº 273 CENTRO na cidade de JANDAIA DO SUL - PR, inscrita no CNPJ nº 32.947.401/0001-40 E IE. 90.806.833-56. **ATESTA** para devidos fins que a empresa: **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ nº 40.035.561/0001-40, Inscrição Estadual nº 90872517-45, com sede na Avenida Iguaçu, nº 454, Centro, Apucarana – PR, CEP 86.800-320, faz parte do nosso quadro de fornecedores de uniformes, nos fornecendo dos seguintes produtos:

- JAQUETAS
- BONÉS
- GANDOLAS
- CALÇAS
- CAMISETAS
- CAMISA POLO

Declaramos ainda que os produtos foram confeccionados de maneira satisfatória, quando a qualidade, prazo de entrega e atendimento, não existindo nada que desabone a empresa fornecedora

Por expressão de verdade, firmamos a presente .

Jandaia do Sul, 19 de março de 2.021



RONALDO CARLOS DA SILVA

RG 4.005.970-9 ssp-pr / CPF 562.336.049-15

K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES EIRELI



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155522203211280314546-1
Data: 22/03/2021 09:06:48
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG75445-DJJX:



N.J.: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000167



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **22/03/2021 10:50:31 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 155522203211280314546-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b281642b9d85088699cabe3ee983e2d2e85077521c32dd645d8db18961395b48f1d082814602fcb9f14991a0fbe9644447ca4412458f04d91f92dab70d722fd5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



RECEBEMOS DE BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA OS PRODUTOS / SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL INDICADO AO LADO EMISSION: 19/03/2021 - DEST. / REM.: K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI - VALOR TOTAL: R\$ 11.310,00		NF-e Nº 000000007 SÉRIE 001
DATA DE RECEBIMENTO	IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR	

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA AV IGUACU 454, S/N - CENTRO - CEP:86800-320 - APUCARANA - PR TEL: (43)3122-1872 bmequipamentosltda@gmail.com		DANFE DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA 0 - ENTRADA 1 1 - SAÍDA Nº 000000007 fl. 1 / 1 SÉRIE 001		 CHAVE DE ACESSO 4121 0340 0355 6100 0140 5500 1000 0000 0718 2105 7811 Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora 000463	
NATUREZA DE OPERAÇÃO VENDA DE INDUSTRIALIZACAO				PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO 141210059882697 19/03/2021 15:34:17	
INSCRIÇÃO ESTADUAL 9087251745		INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIB		CNPJ / CPF 40.035.561/0001-40	

DESTINATÁRIO / REMETENTE NOME / RAZÃO SOCIAL K.R. BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES EIRELI CNPJ / CPF 32.947.401/0001-40 DATA DA EMISSÃO 19/03/2021					
ENDEREÇO R DR CLEMENTINO S PUPPI, 273		BAIRRO / DISTRITO CENTRO		CEP 86900-000	DATA SAÍDA / ENTRADA 19/03/2021
MUNICÍPIO JANDAIA DO SUL		FONE / FAX (43)9933-3929		UF PR	INSCRIÇÃO ESTADUAL 9080683356 HORA DA SAÍDA

CÁLCULO DO IMPOSTO					
BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE CÁLC. ICMS SUBST	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS	
0,00	0,00	0,00	0,00	11.310,00	
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESP. ACESS.	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.310,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF		0 - REMETENTE			
ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL					
QUANTIDADE	ESPÉCIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LÍQUIDO

DADOS DO PRODUTO / SERVIÇOS													
CÓDIGO DO PROD. / SERV.	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM / SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR DESCONTO	VALOR LÍQUIDO	BASE CÁLC. ICMS	VALOR I.C.M.S.	VALOR I.P.I.	ALÍQUOTAS ICMS IPI
1018	JAQUETA UNISSEX	62113300	0101	5101	UN	50,00	68,0000	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00
823	CALÇA MASCULINA - SIN	61034300	0101	5101	UN	50,00	37,0000	0,00	1.850,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	ETA 7001 - CAMISETA GOLA CARECA MANGA CURTA MASCULINA SIN	61052000	0101	5101	UN	100,00	8,9000	0,00	890,00	0,00	0,00	0,00	0,00
650	BON 3002 - BONE AMERICANO VELCRO SIN	62171000	0101	5101	UN	300,00	3,9000	0,00	1.170,00	0,00	0,00	0,00	0,00
253	CAMISA GANDOLA RIP STOP	62053000	0101	5101	UN	50,00	55,0000	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3	POLO MASCULINA PADRAO NAT	62052000	0101	5101	UN	50,00	25,0000	0,00	1.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL NOTA FISCAL ELETRONICA BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA Valor Aproximado de Tributos R\$3.477,82 (30,75)% Fonte: IBPT	RESERVADO AO FISCO
---	--------------------



Prefeitura Municipal de Glicério

Estado de São Paulo

Rua Prefeito Fuad Eid, 320 - Fone/Fax (018) 3647.9900 - CEP 16270-000

Glicério - SP

CNPJ 44.441.475/0001-99

E-mail: licitacoes@glicerio.sp.gov.br

000469

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Pregão Presencial nº 07/2021

Processo nº. 289/2021

A Prefeitura do Município de Glicério, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 44.441.475/0001-99, com sede à Rua Prefeito Fuad Eid, nº 320, na cidade de Glicério, Estado de São Paulo, ATESTA, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ 40.035.561/0001-40, estabelecida na Av. Iguaçu, nº 454, Bairro Centro, CEP: 86.800-320, na cidade de Apucarana/PR, venceu o procedimento nº 289/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2021, originando a Ata de Registro de Preço nº 25/2021, tendo como Objeto: Fornecimento de Kits completos método teste rápido de COVID-19 IGG & IGM Método aprovado pela ANVISA, sendo seu recurso referente à portaria 1.666 de 1 de Julho de 2020 e EPIs sendo seu recurso referente a Emenda nº 2020.67.19768, Resolução SS-94 de 26-06-2020, através da Secretaria Municipal de Saúde para um período de 12 meses, onde firmou Contrato no dia 30/03/2021, fornecendo os seguintes itens abaixo, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, não existindo nada que desabone a empresa.

Item	Descrição	Qtdade
5	Jaleco de TNT descartáveis, manga longa com punho elástico, gramatura 50, na cor branca, 100% polipropileno atóxico e hipoalergênico, com amarelo nas costas, de cor branca com altura aproximada de no mínimo 1,20m – Tamanho G.	2.300
6	Jaleco/ manga longa descartável com gramatura de no mínimo 35 g - Avental descartável, não estéril, manga longa, com forração em não tecido, semi-impermeável, com gramatura de no mínimo 35 g/m2, Punho elástico em polipropileno, com amarelo nas costas, de cor branca com altura aproximada de no mínimo 1,20m. Tamanho G	20.000

Por ser verdade firmamos o presente, para que produza os efeitos de direito.

Glicério/SP, 06 de Maio de 2021.


ALEXANDRA CARVALHO SOUZA
Chefe da Divisão de Licitações



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

000470



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **10/05/2021 16:43:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 155520605215993089316-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

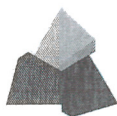
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b8d78b3e6a0be9cab938f8b8c3dbca6c611c56154ee1e06bed56f174bbb1ef17056573f033b5e4f31a2e8531d6fc2132547ca4412458f04d91f92dab70d722fd5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 21 de agosto de 2001.





RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

000471

Inscrição no CAD/ICMS
90872517-45

Inscrição CNPJ
40.035.561/0001-40

Início das Atividades
12/2020

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial **BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA**
Título do Estabelecimento **BM EQUIPAMENTOS**
Endereço do Estabelecimento **AV IGUACU, 454 - CENTRO - CEP 86800-320**
FONE: (43) 39920-1093
Município de Instalação **APUCARANA - PR, DESDE 12/2020**
(Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual **ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2021**
Natureza Jurídica **206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA**
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento **1412-6/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE PECAS DO VESTUARIO, EXCETO ROUPAS INTIMAS**
1413-4/02 - CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento **1414-2/00 - FABRICACAO DE ACESSORIOS DO VESTUARIO, EXCETO PARA SEGURANCA E PROTECAO**
3292-2/01 - FABRICACAO DE ROUPAS DE PROTECAO E SEGURANCA E RESISTENTES A FOGO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	059.649.299-58	BARBARA MARIANO ORATHES	SÓCIO-ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 28/07/2021.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90872517-45

Emitido Eletronicamente via Internet
28/06/2021 16:48:58



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE
APUCARANA
SECRETARIA MUNICIPAL DA
FAZENDA

Empresa ►► Fácil

000 172

ALVARÁ DE LICENÇA - LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número: 35281

Nome Fantasia: BM EQUIPAMENTOS

Razão Social: BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 40.035.561/0001-40

Inscrição Municipal: 35281

Atividade Principal: 1412-6/02 - Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas (Não exerce no endereço)

Atividade (CNAE) 1412-6/02 Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 1414-2/00 Fabricação de acessórios do vestuário, exceto para segurança e proteção 3292-2/01 Fabricação de roupas de proteção e segurança e resistentes a fogo 1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais

Município: Apucarana **Endereço:** AVENIDA IGUACU, 454, , CENTRO

CEP: 86800320

Local e data: Apucarana, sexta, 18 de dezembro de 2020

Vencimento: sábado, 18 de dezembro de 2021

SECRETARIO DA FAZENDA

Secretaria Municipal da Fazenda

Observação

- SOMENTE ENDEREÇO FISCAL

Código de Autenticidade: 200FEVQ9ED

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO REGINALDO GABRIEL DOS SANTOS"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

https://www.empresafacil.pr.gov.br/sigfacil/processo/imprime-modelo/tipo_alvara/1/cod_alvara/13079354/co_protocolo/PRP2049510800/

1/2



Autenticação Digital Código: 155521002210154030353-1
Data: 10/02/2021 18:01:06
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00763-YIU9:



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti



000473



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 155521002210154030353-2
Data: 10/02/2021 18:01:07
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALE00764-924X:



NJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Válber Azevêdo de M. Cavalcanti

TJPB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



000174

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **11/02/2021 08:02:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 155521002210154030353-1 a 155521002210154030353-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b38562890365e144b467ec2813a6377f22cdc0beb76109f59c26244e15da46b4d87cfc95625f7e688d5c48a7fe4b3254647ca4412458f04d91f92dab70d722fd5



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ 40.035.561.0001-40 I.E. 90872517-45
AVENIDA IGUAÇU, 454 – CENTRO
APUCARANA-PR CEP 86.800-320
TELEFONE (43) 3047-2611 (43) - 99920 0892
EMAIL – BMEQUIPAMENTOSLTDA@GMAIL.COM

000175

ANEXO VII

TERMO DE INDICAÇÃO DE COLABORADOR RESPONSÁVEL

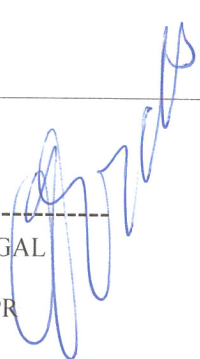
1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO	
Pregão Presencial nº	071/2021

2. INDICAÇÃO DE RESPONSÁVEL PELA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Por este instrumento, a empresa A empresa BM INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA , inscrita no CNPJ sob n.º40.035.561/0001-40, sediada à AVENIDA IGUAÇU, 454 – CENTRO, cidade de APUCARANA Estado do PARANA por intermédio de seu representante legal, o Sr. EDVALDO ORATHES portador da Carteira de Identidade n.º 3.043.008-5 SSP/PR e do CPF n.º 513.598.559-04, nomeia e constitui a pessoa abaixo relacionada como responsável para acompanhar a execução da Ata de Registro de Preços, assim como proceder às ações necessárias ao seu cumprimento, tais como: a) receber e assinar em nome da empresa ordens de fornecimento emitidas pela Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul; b) acompanhar a entrega dos produtos solicitados; c) receber e assinar em nome da empresa o Atestado de Recebimento e Aprovação; d) receber e assinar em nome da empresa notificações da Prefeitura solicitando a troca de materiais/produtos recusados pela Prefeitura ou a complementação nas quantidades solicitadas nas ordens de fornecimento; e) receber reclamações de produtos vencidos ou incompletos e providenciar a sua substituição; f) entregar em nome da empresa os atestados de recebimento e aprovação e as notas fiscais decorrentes de fornecimentos realizados; g) receber e assinar em nome da empresa notificações de qualquer natureza recebidas da Prefeitura e relacionadas ao fornecimento dos materiais/produtos constantes na Ata de Registro de Preços; e h) proceder a todos os demais atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no Edital de Pregão acima identificado e em seus Anexos e na Ata de Registro de Preços: RESPONSÁVEL LEGAL: REPRESENTANTE LEGAL VITÓRIA ANTONIO RUFATTO <i>Vitória</i> RG N° 12.680.408-3 SESP/PR <i>Rufatto.</i> CPF N° 084.935.179-09

3. ORIENTAÇÕES AO FORNECEDOR 1) Este Termo de Indicação de Responsável deve ser assinado pelo Representante Legal da empresa e pelo seu indicado para controle e gerenciamento da Ata de Registro de Preços . 2) Pode ser indicado mais de um responsável. 3) Em caso de substituição de um ou mais responsáveis, novo Termo de Indicação de Responsável deve ser entregue à Administração Municipal.
--

LARANJEIRAS DO SUL, 27 DE JULHO DE 2021.

REPRESENTANTE LEGAL
EDVALDO ORATHES
RG N° 3.043.008-5 SSP/PR
CPF N° 513.598.559-04



000476

VELOPE 2 – DOCUMENTOS DE

À PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL
PREGÃO PRESENCIAL Nº - 071/2021

BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS L

CNPJ 40.035.561/0001-40 I.E. 90872517-45

Avenida Iguaçu, 454 – Centro

APUCARANA-PR CEP 86.800-320

TELEFONE (43) 30471999 - 99920 0892

EMAIL: bmequipamentosltda@gmail.com

SESSÃO PÚBLICA ÀS: 8:00 HORAS DO DIA 27 D



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

DIVISÃO DE LICITAÇÃO

ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO N.º 071/2021.
MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UNIFORMES ESCOLARES PARA ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE LARANJEIRAS DO SUL.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, às 15h15min (quinze horas e quinze minutos), na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Laranjeiras do Sul fizeram-se presentes o Pregoeiro e a respectiva Equipe de Apoio, abaixo assinados, nomeados pelo DECRETO n.º 030/2021 de 06 de abril de 2021, onde foi instalada a sessão de julgamento de habilitação da segunda classificada do Lote 001 tendo em vista que a primeira classificada no referido lote a empresa T-SHIRT INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME inscrita no CNPJ sob o n.º 28.451.892/0001-66 não apresentou as amostras no prazo estipulado em edital, conforme consta no relatório de avaliação de amostras e ata n.º. 002/2021, sendo desclassificada no referido lote. Aberto a sessão pública a Sra. Pregoeira abriu a documentação da segunda classificada no lote 001, a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 40.035.561/0001-40, analisando criteriosamente constatou que a mesma foi inabilitada, pois não apresentou nos atestados de capacidade técnica "meia escolar par", não apresentou quantidade mínima exigida de jaqueta, não apresentou quantidade mínima exigida de calça, sendo que apenas atendeu a quantidade mínima exigida com relação a camiseta, portanto, a Sra. Pregoeira declara inabilitada a empresa BM IND E COM DE EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o n.º 40.035.561/0001-40. Desta forma, a Sra. Pregoeira concede o prazo de 3 (três) dias para apresentação das razões do recurso com relação a sua inabilitação. O prazo inicia-se em 27/08/2021 e termina no dia 31/08/2021. Nada mais havendo para tratar, foi dada como encerrada a sessão e assinada a presente ATA pela Sra. Pregoeira, membros da Equipe de Apoio.

MARIA TEREZINHA SNOZ
PREGOEIRA
CPF: 282.804.589-72

GILSON FERREIRA CELLA
EQUIPE DE APOIO
CPF: 581.368.519-72

UBIRATAN BENHUR DE RAMOS
EQUIPE DE APOIO
CPF: 072.756.289-45

RENAN LANGER
EQUIPE DE APOIO
CPF: 091.267.469-56

MARCOS PAULO GROSSELLI GALVÃO
EQUIPE DE APOIO
CPF: 070.652.239-73